

Exmo. Senhor
Secretário de Estado dos Assuntos
Parlamentares

Ofício n.º104/12.^a-CCCJD/2017

10.07.2017

Assunto: Solicitação de informação sobre a [petição n.º 273/XIII \(2.^a\)](#) - Solicitam a desvinculação de Portugal do Tratado e Protocolos Modificativos ao Acordo Ortográfico de 1990 e a revogação da Resolução do Conselho de Ministros n.º 8/2011

Encontra-se em apreciação na Comissão Parlamentar de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto a [petição n.º 273/XIII \(2.^a\)](#) - **Solicitam a desvinculação de Portugal do Tratado e Protocolos Modificativos ao Acordo Ortográfico de 1990 e a revogação da Resolução do Conselho de Ministros n.º 8/2011** -, de que é primeiro subscritor António Duarte Arnaut.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 3 do artigo 17.º, conjugado com o artigo 20.º da Lei do Exercício do Direito de Petição, conforme texto republicado em anexo à Lei n.º 45/2007, de 24 de Agosto, venho solicitar a V. Ex.^a que diligencie junto da Senhora Ministra da Presidência e da Modernização Administrativa para que se pronuncie sobre o conteúdo da referida petição, e envie toda a documentação do Governo relevante para o efeito e que tenha servido de suporte de decisão, designadamente, para a elaboração e aprovação da Resolução do Conselho de Ministros (RCM) 8/2011; para a aprovação do 2.º Protocolo Modificativo (2008), bem como para a ratificação do 2.º Protocolo Modificativo ao AO90.

Em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 20.º da citada Lei, transcreve-se a norma desse artigo:

“O cumprimento do solicitado pela comissão parlamentar, nos termos do presente artigo, tem prioridade sobre quaisquer outros serviços da Administração Pública, devendo ser efetuado no prazo máximo de 20 dias”.

Com a expressão dos meus melhores cumprimentos,



Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto

A Presidente da Comissão

(Deputada Edite Estrela)